



V TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2020

V TERMO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E PELA OSC CON-
TATO – CENTRO DE PESQUISAS DE AÇÕES
SOCIAIS E CULTURAIS, PARA GESTÃO
ESPORTIVA DO PARQUE RURAL DE NITERÓI.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo com sede em Niterói, situado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, na cidade de Niterói/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado Administração Pública, neste ato representado pelo Subsecretário Municipal de Governo – **SR. RODRIGO AUGUSTO COELHO CHAVES MARTINS**, conforme Decreto nº 15.528/2024, com delegação de competência a partir de 22/08/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de agosto de 2024, identificado na cédula de identidade nº 097.25677-0 – Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.095.267-84, residente e domiciliado em Niterói, e a **CONTATO – CENTRO DE PESQUISA DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.686.998/0001-18, sediado na Rua Rosa e Silva, nº 83, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado OSC, neste ato representada pela Presidente **SRA. CÍNTIA GONÇALVES DUARTE**, inscrita no CPF sob nº 056.664.877-60, portadora da carteira de identidade nº 20193413-0 expedida pelo Detran/RJ, residente e domiciliada na Rua Joaquim Méier, 479, Méier – RJ.

OS PARCEIROS celebram este V Termo Aditivo, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 9900080122/2024 (Prorrogação) e 180/1094/2019 (Termo de Colaboração), com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e art. 67, I, do Decreto Municipal nº 13.996/2021, estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

O presente V Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 17/09/2024 até a data de



17/09/2025, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 67, do Decreto 13.996/21.

CLÁUSULA SEGUNDA (PREÇO):

O presente Termo Aditivo tem o valor de **R\$ 2.498.947,65 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PT: 150104.813.0147.6036

FONTE: 1.501.02

ND: 339039

3.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA (DA RATIFICAÇÃO):

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (DOS ATOS LESIVOS):

Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública, de acordo com o art. 5º da Lei 12.846/2013 e seus incisos, o Termo de Colaboração será rescindido, sem prejuízo de aplicação de multa.

CLÁUSULA SEXTA (DA PUBLICAÇÃO):

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Governo, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.



Niterói, 17 de setembro de 2024.

RODRIGO AUGUSTO COELHO CHAVES MARTINS

Subsecretário Municipal de Governo

Mat. 1244009-0

Delegação de competência

Decreto Nº 15.527/2024

CÍNTIA GONÇALVES DUARTE

CON-TATO

Organização da Sociedade Civil

Presidente

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Assinado eletronicamente por:

* CINTIA GONCALVES DUARTE (***.664.877-**)

em 17/09/2024 14:58:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

* RODRIGO AUGUSTO COELHO CHAVES MARTINS (***.095.267-**)

em 17/09/2024 17:05:57 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c02c0a27-abd5-4085-9c19-334d3d11f3fd>

